

EDITAL Nº 012/2013

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula no Curso de Capacitação Profissional da FEAPI, oferecido aos Servidores Públicos pela Escola de Governo e Cidadania para o ano de 2013.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI em CONVÊNIO com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI torna público, as orientações para realização da matrícula nos curso de capacitação profissional oferecido aos Servidores Públicos do município de Itajaí para o quarto trimestre do ano de 2013.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula será realizada na sede da FEAPI sito a Rua Camboriú, 509 – Centro – Itajaí-SC
- 1.2 O servidor (a) apresentará o documento comprobatório que exerce suas atividades profissionais como servidor público na Prefeitura de Itajaí, conforme documentos relacionados no item 3.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 A divulgação da matrícula será realizada na imprensa falada e escrita, no endereço eletrônico da prefeitura <http://feapi.sc.gov.br>, no mural do hall de entrada da FEAPI no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2013.
- 1.5 Serão oferecidos 50 (cinquenta) vagas para cada curso.
- 1.6 As 50 (cinquenta) primeiras inscrições efetuadas participarão do curso.
- 1.7 A partir da quinquagésima primeira inscrição o candidato aguardará na fila de espera ou publicação de edital para novo curso.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

2.1 Os cursos serão realizados na **FEAPI** sito a Rua Camboriú, 509- Centro - Itajaí - Santa Catarina e podem ser consultado na Tabela 1, 2, 3 e 4:

2.1.1 Tabela 1

CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO.

CARGA HORÁRIA: 15horas

LOCAL: FEAPI

DIAS DA SEMANA: 5ª feira, 6ª feira, 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira

PERÍODO: 12/12, 13/12, 16/12, 17/12 e 18/12/2013

HORÁRIO: 19:00h às 22:00h

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos na categoria de Auxiliares de Serviços Gerais

NÚMERO DE VAGAS: 50

Fonte: Escola de Governo e Cidadania, 2013.

2.1.1.1 CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO

OBJETIVO:

Valorizar o papel das lideranças de instituições públicas e sua influência no desenvolvimento da cultura da inovação e apresentar e discutir as questões éticas do servidor público.

METAS	PROGRAMA
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	1. Reflexão histórica, filosófica e política do conceito de ética.
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	2. Ética e cidadania 2.1. Políticas públicas para inclusão (ações afirmativas) 2.2. Fiscalização do cidadão (Lei que regula o acesso a informações – lei 12.527/2011; Decreto que regulamenta a lei acesso a informações – decreto 7.724/2012) 2.3. Governo eletrônico (transformação das relações do Governo com os cidadãos)



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

	2.4. República e democracia
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	3. O público e o privado
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	4. Ética e lei.
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	5. Liderança 5.1 Liderança e Realização de Grupo 5.2 Liderança e Poder 5.3 O que é ser um Líder? 5.4 Como tornar-se líder 5.5 Como auxiliar o líder 5.6 Funções desempenhadas pelos líderes 5.7 Crescimento Pessoal 5.8 Reflexões sobre liderança e estratégia 5.9 Os líderes são o produto das circunstâncias 5.10 A tarefa do líder é desenvolver líderes 5.11 Liderança não é visão, é mais do que isso. 5.12 Mitos e realidades a respeito da liderança 5.13 50 princípios de Liderança e Marketing Pessoal 5.14 Líderes sempre aparecem com modelos novos
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	5- Zelo pelo Patrimônio Público: 5.1. A importância da função de Guarda Patrimonial na preservação do Patrimônio Público. 5.2. Definir Patrimônio Público como o conjunto de bens e direitos

	que pertence a todos e não a um determinado indivíduo ou entidade, ou ainda o conjunto de bens à disposição da coletividade. 5.3. Interpretar a Lei de Ação Popular (Lei 4.717, de 29/6/1965) define patrimônio público, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, como o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta ou indireta. 5.4. Distinguir responsabilidades quando o patrimônio estiver vinculado a um determinado ente federado, União, a um Estado, ou a um Município. 5.5. Entender os princípios da responsabilidade em adotar todas as providências necessárias à preservação e conservação do patrimônio público.
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	6. Motivação 6.1. Motivação através do entusiasmo 6.2. O profissional no atendimento 6.3. Serviço e postura no atendimento 6.4. Relacionamento interpessoal 6.5. Inteligência emocional 6.6. Trabalho em equipe 6.7. Razões para bem atender com qualidade 6.8. Conhecendo o perfil do cliente 6.9. Comunicação 6.10. Maximização do tempo 6.11. Atendimento telefônico

	6.13. Como lidar com os e-mails
--	---------------------------------

Fonte: Escola de Governo e Cidadania, 2013.

2.1.2 Tabela 2

CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO.

CARGA HORÁRIA: 15horas

LOCAL: FEAPI

DIAS DA SEMANA: 5ª feira, 6ª feira, 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira

PERÍODO: 12/12, 13/12, 16/12, 17/12 e 18/12/2013

HORÁRIO: 19:00h às 22:00h

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos na categoria de Motoristas

NÚMERO DE VAGAS: 50

Fonte: Escola de Governo e Cidadania, 2013.

2.1.2.1 CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO

OBJETIVO:

Valorizar o papel das lideranças de instituições públicas e sua influência no desenvolvimento da cultura da inovação e apresentar e discutir as questões éticas do servidor público.

METAS	PROGRAMA
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	1. A ética teórica e os códigos de ética aplicada.
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	2. Questionamento sobre se a ética Encontra Respaldo no Mundo Jurídico 2.1. Os limites constitucionais da Ética 2.2. Legislação (Constituição Federal de 1988; Lei do Servidor Público – Lei 8.112/90; Lei da Improbidade Administrativa – Lei 8.429/92; Código de Ética Profissional do Servidor Público



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

	Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994).
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	3. Códigos de ética profissional na prestação dos serviços públicos 3.1. Iniciativas governamentais que introduzam noções de ética na gestão pública 3.2. Conduta ética na gestão dos negócios públicos e privados 3.3. Conduta ética dos servidores públicos
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	4. Liderança 4.1 Liderança e Realização de Grupo 4.2 Liderança e Poder 4.3 O que é ser um Líder? 4.4 Como tornar-se líder 4.5 Como auxiliar o líder 4.6 Funções desempenhadas pelos líderes 4.7 Crescimento Pessoal 4.8 Reflexões sobre liderança e estratégia 4.9 Os líderes são o produto das circunstâncias 4.10 A tarefa do líder é desenvolver líderes 4.11 Liderança não é visão, é mais do que isso. 4.12 Mitos e realidades a respeito da liderança 4.13 50 princípios de Liderança e Marketing Pessoal 4.14 Líderes sempre aparecem com

	modelos novos
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania.	5- Zelo pelo Patrimônio Público: 5.1. A importância da função de Guarda Patrimonial na preservação do Patrimônio Público. 5.2. Definir Patrimônio Público como o conjunto de bens e direitos que pertence a todos e não a um determinado indivíduo ou entidade, ou ainda o conjunto de bens à disposição da coletividade. 5.3. Interpretar a Lei de Ação Popular (Lei 4.717, de 29/6/1965) define patrimônio público, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, como o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta ou indireta. 5.4. Distinguir responsabilidades quando o patrimônio estiver vinculado a um determinado ente federado, União, a um Estado, ou a um Município. 5.5. Entender os princípios da responsabilidade em adotar todas as providências necessárias à preservação e conservação do patrimônio público.
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	6. Motivação 6.1. Motivação através do entusiasmo 6.2. O profissional no atendimento 6.3. Serviço e postura no atendimento 6.4. Relacionamento interpessoal 6.5. Inteligência emocional 6.6. Trabalho em equipe

	6.7. Razões para bem atender com qualidade 6.8. Conhecendo o perfil do cliente 6.9. Comunicação 6.10. Maximização do tempo 6.11. Atendimento telefônico 6.12. Como lidar com os e-mails
--	--

Fonte: Escola de Governo e Cidadania, 2013.

2.1.3 Tabela 3

CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO.

CARGA HORÁRIA: 15 horas

LOCAL: FEAPI

DIAS DA SEMANA: 2ª, 3ª e 4ª feira.

PERÍODO: 16/12, 17/12 e 18/12/2013

HORÁRIO: 14:00h às 19:00h

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos da Prefeitura de Itajaí (Secretarias, Fundações e Autarquias)

NÚMERO DE VAGAS: 50

2.1.3.1 CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO

OBJETIVO:

Valorizar o papel das lideranças de instituições públicas e sua influência no desenvolvimento da cultura da inovação e apresentar e discutir as questões éticas do servidor público.

Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	1. Serviço público no Brasil 1.1. Gestão da ética. 1.2. Gestão na verificação e aplicação de recursos públicos 1.3. Comissão de Ética e Ouvidoria
--	---



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301-450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	2. Motivação 2.1. Motivação através do entusiasmo 2.2. O profissional no atendimento 2.3. Serviço e postura no atendimento 2.4. Relacionamento interpessoal 2.5. Inteligência emocional 2.6. Trabalho em equipe 2.7. Razões para bem atender com qualidade 2.8. Conhecendo o perfil do cliente 2.9. Comunicação 2.10. Maximização do tempo 2.11. Atendimento telefônico 2.13. Como lidar com os e-mails
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	3. Liderança 3.1 Liderança e Realização de Grupo 3.2 Liderança e Poder 3.3 O que é ser um Líder? 3.4 Como tornar-se líder 3.5 Como auxiliar o líder 3.6 Funções desempenhadas pelos líderes 3.7 Crescimento Pessoal 3.8 Reflexões sobre liderança e estratégia 3.9 Os líderes são o produto das circunstâncias 3.10 A tarefa do líder é desenvolver líderes 3.11 Liderança não é visão, é mais do que isso.

	3.12 Mitos e realidades a respeito da liderança 3.13 50 princípios de Liderança e Marketing Pessoal 3.14 Líderes sempre aparecem com modelos novos
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	4- Zelo pelo Patrimônio Público: 4.1. A importância da função de Guarda Patrimonial na preservação do Patrimônio Público. 4.2. Definir Patrimônio Público como o conjunto de bens e direitos que pertence a todos e não a um determinado indivíduo ou entidade, ou ainda o conjunto de bens à disposição da coletividade. 4.3. Interpretar a Lei de Ação Popular (Lei 4.717, de 29/6/1965) define patrimônio público, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, como o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta ou indireta. 4.4. Distinguir responsabilidades quando o patrimônio estiver vinculado a um determinado ente federado, União, a um Estado, ou a um Município. 4.5. Entender os princípios da responsabilidade em adotar todas as providências necessárias à preservação e conservação do patrimônio público.

Fonte: Escola de Governo e Cidadania, 2013.

2.1.4 Tabela 4

CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

CARGA HORÁRIA: 15horas

LOCAL: FEAPI

DIAS DA SEMANA: 2ª, 3ª e 4ª feira.

PERÍODO: 16/12, 17/12 e 18/12/2013

HORÁRIO: 14:00h às 19:00h

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos da Prefeitura de Itajaí (Secretarias, Fundações e Autarquias)

NÚMERO DE VAGAS: 50

2.1.4.1 CURSO: LIDERANÇA, ÉTICA E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO

OBJETIVO:

Valorizar o papel das lideranças de instituições públicas e sua influência no desenvolvimento da cultura da inovação e apresentar e discutir as questões éticas do servidor público.

Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	1. Códigos de ética profissional na prestação dos serviços públicos 1.1. Iniciativas governamentais que introduzam noções de ética na gestão pública 1.2. Conduta ética na gestão dos negócios públicos e privados 1.3. Conduta ética dos servidores públicos
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	2. Serviço público no Brasil 2.1. Gestão da ética. 2.2. Gestão na verificação e aplicação de recursos públicos 2.3. Comissão de Ética e Ouvidoria
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	3. Liderança 3.1 Liderança e Realização de Grupo 3.2 Liderança e Poder 3.3 O que é ser um Líder? 3.4 Como tornar-se líder



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

	3.5 Como auxiliar o líder 3.6 Funções desempenhadas pelos líderes 3.7 Crescimento Pessoal 3.8 Reflexões sobre liderança e estratégia 3.9 Os líderes são o produto das circunstâncias 3.10 A tarefa do líder é desenvolver líderes 3.11 Liderança não é visão, é mais do que isso. 3.12 Mitos e realidades a respeito da liderança 3.13 50 princípios de Liderança e Marketing Pessoal 3.14 Líderes sempre aparecem com modelos novos
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	4- Zelo pelo Patrimônio Público: 4.1. A importância da função de Guarda Patrimonial na preservação do Patrimônio Público. 4.2. Definir Patrimônio Público como o conjunto de bens e direitos que pertence a todos e não a um determinado indivíduo ou entidade, ou ainda o conjunto de bens à disposição da coletividade. 4.3. Interpretar a Lei de Ação Popular (Lei 4.717, de 29/6/1965) define patrimônio público, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, como o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta ou indireta. 4.4. Distinguir responsabilidades quando o patrimônio estiver vinculado a um determinado ente

	federado, União, a um Estado, ou a um Município. 4.5. Entender os princípios da responsabilidade em adotar todas as providências necessárias à preservação e conservação do patrimônio público.
Desenvolver a perspectiva liderança, ética e cidadania	5. Motivação 5.1. Motivação através do entusiasmo 5.2. O profissional no atendimento 5.3. Serviço e postura no atendimento 5.4. Relacionamento interpessoal 5.5. Inteligência emocional 5.6. Trabalho em equipe 5.7. Razões para bem atender com qualidade 5.8. Conhecendo o perfil do cliente 5.9. Comunicação 5.10. Maximização do tempo 5.11. Atendimento telefônico 5.12. Como lidar com os e-mails

Fonte: Escola de Governo e Cidadania, 2013.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar o seguinte documento obrigatórios:

3.1.1 Documento comprobatório que exerce suas atividades profissionais como servidor público na Prefeitura de Itajaí.

3.1.2 Compreende-se como documento comprobatório de exercício no serviço público para inscrição no curso a apresentação do último hollerith (contracheque).



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

3.2 Para realização da matrícula o único requisito de acesso é ser servidor público da Prefeitura de Itajaí.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição

4.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados na Tabela 5:

4.3 Tabela 5: Endereço e Horário para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS – MATRÍCULA
Sede da FEAPI sito a Rua Camboriú, 509 – Centro – Itajaí-SC	Rua Camboriú, 509 – Centro - Itajaí-SC.	Dias: 09/12/2013 a 11/12/2013 Horário: 14h00min às 21:30h

5. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

5.1 O início e término dos cursos ocorrerão:

5.1.1 – Servidores públicos municipais: Categoria: Auxiliares de Serviços Gerais e Motoristas:

Início: 12/12/2013

Término: 18/12/2013

5.1.2 Servidores Públicos da Prefeitura de Itajaí (Secretarias, Fundações e Autarquias).

Início: 16/12/2013

Término: 18/12/2013

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do curso no local em que está matriculado.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301-450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

6.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

6.2 O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 No momento em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

6.4 Se não for preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 06 de novembro de 2013.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Centro

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>